



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

EDITAL N.º 011/2026

**PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO/MS.**

Josmail Rodrigues, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA** visando o preenchimento do quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e considerando o disposto nos artigos 73 a 84, da Lei Complementar n.º 088, de 27 de dezembro de 2010, Lei Complementar n.º 189, de 23 de junho de 2025 bem como o Decreto Municipal n.º 354, de 16 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo de Diretores Escolares da rede pública municipal de educação, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

1.1 O Resultado Preliminar da Prova Discursiva, aplicada em 22 de fevereiro de 2026, encontra-se no **ANEXO Único** deste Edital.

1.2 **NOTA DE CORTE DA PROVA DISCURSIVA:** Serão considerados INAPTOS os candidatos que tiverem rendimento na Prova Discursiva, inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da pontuação máxima prevista.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que não concordar com a pontuação obtida na Prova Discursiva poderá interpor recurso administrativo no período de **08h do dia 10 de março de 2026 e 23h59 horas do dia 10 de março de 2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**.

2.2. O candidato deverá realizar os seguintes passos para interpor o recurso administrativo:

- a) Acessar sua ÁREA DO CANDIDATO (<https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/>), utilizando login e senha;
- b) localizar a inscrição para a qual deseja fazer o envio do material;
- c) Clicar no “botão” RECURSOS (RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA);
- d) selecionar o recurso que deseja enviar;
- e) escrever a fundamentação de seu recurso administrativo.
- f) Salvar/Enviar.

2.3. Não será possível anexar documento, foto, ou outros documentos.

2.4. Em nenhuma hipótese caberá recurso administrativo da decisão da banca.

Bonito/MS, 06 de março de 2026.

JOSMAIL RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

Nº INSC	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
2363	ADRIANA ADLER RALHO MARQUES	70,000	APTO
2358	DENISE JUDITE MOTA PEREIRA	75,000	APTO
2368	LIVANILDO FERNANDES DA SILVA	70,000	APTO
2376	REINALDO DÍA DA SILVA	65,000	APTO
2365	ROSELI FÁTIMA GAMBIM	90,000	APTO
2354	ROSELI GUERINI	65,000	APTO
2377	WALMIR BISPO DE SOUZA	60,000	APTO